PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1713/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE VIABILIZAR AFIXAÇÃO DE PLACA: "ÁREA DE MANOBRA DE ÔNIBUS – PROIBIDO ESTACIONAR", NA RUA SILVIO PIMENTEL FRANÇA, PRÓXIMO AO Nº 311, ESTRADA DA SAUDADE – PETRÓPOLIS/RJ. REFERÊNCIA: APÓS O BAR DA ANA LÚCIA.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade viabilizar afixação de placa: "Área de manobra de Ônibus – PROIBIDO ESTACIONAR", na Rua Silvio Pimentel França, próximo ao nº 311, Estrada da Saudade – Petrópolis/RJ. Referência: Após o Bar da Ana Lúcia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição faz-se necessária, pois o espaço público questão, essencial a manobra do veículo de transporte coletivo, vem sendo constantemente desrespeitado. Tal fato gera um enorme transtorno aos motoristas e usuários, uma vez que diversos problemas são gerados devido a falta de consciência coletiva, que além tornar o trânsito inseguro, acarretam atrasos constantes da referida linha de transporte.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024

Data do Documento: 26/04/2024 - 15:34:41
Processo: 1713/2024 às 26/04/2024 - 15:36:53

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240600000112401713



GIL MAGNO
Vereador